

**Formalités de dépôt des demandes de prestations de vieillesse et de survivants dans le cadre de l'accord franco-brésilien de sécurité sociale du 15/12/2011**



Afin de faciliter le traitement de votre dossier, veillez à bien indiquer sur les formulaires prévus, votre CPF (Registre national des personnes physiques au Brésil), votre NIT (numéro d'identification du travailleur au Brésil) et votre NIR (numéro d'identification en France).

## **Vous résidez en France**

### **1) Vous avez accompli des périodes d'assurance dans les deux Etats et souhaitez demander votre pension dans les deux Etats:**

Vous devez faire votre demande auprès de la caisse française de votre dernier régime d'affiliation de votre lieu de résidence (CNAV Ile de France ou CARSAT, RSI.....) en précisant votre période d'activité au Brésil. Cette dernière vous fera remplir un formulaire spécifique qu'elle adressera ensuite à l'INSS de Rio de Janeiro (APSAIRJ) qui est l'institution compétente brésilienne pour recevoir toutes les demandes.

### **2) Vous avez accompli des périodes d'assurance dans les deux Etats mais vous ne souhaitez pas demander votre pension simultanément en France et au Brésil:**

Vous devez faire votre demande auprès de la caisse française de votre dernier régime d'affiliation de votre lieu de résidence (CNAV Ile de France ou CARSAT, RSI.....) en précisant que vous demandez votre pension seulement dans un des deux Etats et lequel.

### **3) Vous n'avez pas accompli de périodes d'assurance en France :**

Vous pouvez faire votre demande de prestation auprès d'une caisse de retraite française de votre lieu de résidence (CNAV Ile de France ou CARSAT, RSI....). Cette dernière vous fera remplir un formulaire spécifique qu'elle adressera ensuite à l'APSAIRJ. Vous pouvez si vous le préférez, prendre contact directement avec l'institution compétente brésilienne (APSAIRJ).

Sites des principaux régimes de sécurité sociale français:

Vous êtes salariés du secteur privé, retrouvez les coordonnées de votre caisse régionale sur [www.lassuranceretraite.fr](http://www.lassuranceretraite.fr)

Vous êtes salariés du secteur agricole ou exploitants agricoles, retrouvez les coordonnées de votre caisse de mutualité sociale agricole (MSA) sur [www.msa.fr](http://www.msa.fr)

Vous êtes artisans, commerçants ou industriels, retrouvez les coordonnées de votre caisse sur [www.rsi.fr](http://www.rsi.fr)

Agence INSS de Rio de Janeiro:

APSAIRJ : Agência Atendimento Acordos Internacionais Rio de Janeiro

Rua Pedro Lessa n°36

Sala 519, Centro

CEP : 20.030-030 Rio de Janeiro/RJ

Tel : (0xx21)2272-3438/ (0xx21)2272-3515

[Apsai17001220@inss.gov.br](mailto:Apsai17001220@inss.gov.br)

## **Vous résidez au Brésil**

### **1) Vous avez accompli des périodes d'assurance dans les deux Etats et souhaitez demander votre pension dans les deux Etats:**

Vous devez faire votre demande de pensions française et brésilienne auprès de l'agence INSS compétente de votre lieu de résidence qui vous fera remplir des formulaires spécifiques pour la retraite française, ceux-ci seront ensuite adressés via l'INSS de Rio (l'APSAIRJ) à la caisse de vieillesse française compétente.

### **2) Vous avez accompli des périodes d'assurance dans les deux Etats mais vous ne souhaitez pas demander votre pension simultanément en France et au Brésil:**

Vous devez faire votre demande auprès de l'agence INSS compétente de votre lieu de résidence en précisant que vous demandez votre pension seulement dans un des deux Etats et lequel. L'agence INSS transmettra à l'APSAIRJ qui se mettra en relation avec la caisse française compétente.

### **3) Vous n'avez pas accompli de périodes d'assurance au Brésil :**

Vous pouvez présenter votre demande de prestation auprès de l'agence INSS de votre lieu de résidence qui transmettra à l'INSS de Rio, l'APSAIRJ. Cette dernière vous fera remplir un formulaire spécifique qu'elle adressera ensuite à la caisse de vieillesse française compétente. Vous pouvez si vous le souhaitez, adresser directement votre demande à la caisse de vieillesse française compétente.

### **Vous résidez dans un Etat tiers et vous sollicitez l'étude de vos droits à pension du régime de vieillesse français.**

Vous devez adresser votre demande à l'institution compétente en France à la législation de laquelle vous avez été soumis en dernier lieu (exemples : CARSAT pour le régime des salariés, APSAIRJ pour le régime brésilien).

Adresses utiles :

Agence INSS de Rio de Janeiro:

APSAIRJ : Agência Atendimento Acordos Internacionais Rio de Janeiro

Rua Pedro Lessa n°36

Sala 519, Centro

CEP : 20.030-030 Rio de Janeiro/RJ

Tel : (0xx21)2272-3438/ (0xx21)2272-3515

[Apsai17001220@inss.gov.br](mailto:Apsai17001220@inss.gov.br)

Caisse nationale d'assurance vieillesse

Direction des Assurés de l'Etranger (seulement pour les assurés résidant hors de France)

15 avenue Louis Jouhanneau

37100 Tours

Secrétariat Technique et pilotage Mme Nelly Bouzin

[nelly.bouzin@cnav.fr](mailto:nelly.bouzin@cnav.fr)

Tel : +33 2 47 88 74 08

Fax : +33 2 47 88 75 03

Pour toutes informations sur le contenu des textes internationaux et leur application, vous pouvez contacter le Centre des Liaisons Européennes et Internationales de Sécurité Sociale :

CLEISS

11 rue de la Tour des Dames

75436 Paris cedex 09

[www.cleiss.fr](http://www.cleiss.fr)

## **Instruções para solicitação de aposentadoria por idade e de pensão por morte no âmbito do Acordo da Previdência Social entre França e Brasil de 15/12/2011**



Para facilitar o exame de seu dossiê, deverá indicar nos formulários previstos, seu CPF (cadastro de pessoa física no Brasil) seu NIT (número de identificação de trabalhador no Brasil) e seu NIR (número de identificação em França).

### **Se for residente em França**

#### **1) Cumpriu períodos de seguro em ambos os Estados e pretende pedir sua aposentadoria em ambos os países :**

Deverá fazer seu pedido junto da caixa francesa, do último regime em que você esteve afiliado, mais próxima de sua residência (CNAV Ile de France ou CARSAT, RSI ...) indicando seu período de atividade no Brasil. Esta vai pedir para você preencher um formulário específico que, em seguida, ela vai enviar para o INSS do Rio de Janeiro (APSAIRJ), instituição competente para receber todas as solicitações.

#### **2) Cumpriu períodos de seguro em ambos os Estados, mas você não quer pedir sua aposentadoria simultaneamente em França e no Brasil :**

Deverá fazer seu pedido junto da caixa francesa, do último regime em que você esteve afiliado, mais próxima de sua residência (CNAV Ile de France ou CARSAT, RSI ...) indicando que você solicita sua aposentadoria apenas num dos dois países e especificando qual país.

#### **3) Não cumpriu períodos de seguro em França :**

Deverá fazer seu pedido junto da caixa de aposentadoria francesa (Caisse de Retraite) mais próxima de sua residência (CNAV Ile de France ou CARSAT, RSI ...). Esta vai pedir para você preencher um formulário específico que, em seguida, ela vai enviar para a APSAIRJ. Caso prefira, você pode entrar em contato diretamente com a instituição brasileira competente (APSAIRJ - Agência da Previdência Social Atendimento Acordos Internacionais)

Sites dos principais regimes franceses de segurança social :

Se forem assalariados no setor privado, vão encontrar o endereço de vossa caixa regional em [www.lassuranceretraite.fr](http://www.lassuranceretraite.fr)

Se forem assalariados no setor agrícola ou fazendeiros, vão encontrar o endereço de vossa caixa de mutualidade social agrícola (MSA) em [www.msa.fr](http://www.msa.fr)

Se forem artesãos, comerciantes ou empresários, vão encontrar o endereço de vossa caixa em [www.rsi-fr](http://www.rsi-fr)

Agence INSS de Rio do Janeiro  
APSAIRJ : Agência Atendimento Acordos Internacionais Rio de Janeiro  
Rua Pedro Lessa, n° 36  
Sala 519, Centro  
CEP : 20.030.-030 Rio de Janeiro / RJ  
Tel: (0xx21) 2272-3438/ (0xx21)2272-3515  
[Apsai17001220@inss-gov.br](mailto:Apsai17001220@inss-gov.br)

## Se for residente no Brasil

### **1) Cumpriu períodos de seguro em ambos os Estados e pretende pedir sua aposentadoria em ambos os países :**

Deverá fazer seu pedido de aposentadoria francesa e brasileira junto da agência do INSS competente mais próxima de sua residência. Esta vai pedir para você preencher formulários específicos para a aposentadoria francesa que serão, depois, enviados pelo INSS do Rio de Janeiro (APSAIRJ) à caixa de aposentadoria francesa competente.

### **2) Cumpriu períodos de seguro em ambos os Estados, mas você não pretende pedir sua aposentadoria simultaneamente em França e no Brasil :**

Deverá fazer seu pedido junto da agência do INSS competente mais próxima de sua residência, indicando que você solicita sua aposentadoria apenas num dos dois países e especificando qual país. A agência do INSS transferirá à APSAIRJ que entrará em contato com a caixa francesa competente.

### **3) Não cumpriu períodos de seguro em França :**

Deverá fazer seu pedido junto da agência do INSS mais próxima de sua residência, a qual transferirá ao INSS do Rio de Janeiro (APSAIRJ). Esta vai pedir para você completar um formulário específico que, em seguida, ela vai encaminhar para a caixa de aposentadoria francesa competente. Caso prefira, você pode enviar diretamente seu pedido à caixa de aposentadoria francesa (Caisse de Vieillesse)

Se for residente em país terceiro (fora da UE) e pretende pedir sua aposentadoria do regime francês.

Deverá enviar sua solicitação à instituição competente em França a cuja legislação esteve sujeito em último lugar (exemplos : CARSAT para o regime dos assalariados, APSAIRJ para o regime brasileiro).

Endereços úteis :

Agence INSS do Rio de Janeiro  
APSAIRJ : Agência Atendimento Acordos Internacionais Rio de Janeiro  
Rua Pedro Lessa, nº 36  
Sala 519, Centro  
CEP : 20.030-030 Rio de Janeiro / RJ  
Tel : (0xx21) 2272-3438 / (0xx21)2272-3515  
Apsai17001220@inss.gov.br

Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse  
Direction des Assurés de l'Etranger (unicamente para os beneficiários não residentes em França)  
15, Avenue Louis Jouhanneau  
37100 Tours  
Secretariado atendimento e gestão : Mme Nelly Bouzin  
Nelly.bouzin@cnav.fr  
Tel : +33 2 47 88 74 08  
Fax : + 33 2 47 88 75 03

Para qualquer informação relativa ao conteúdo dos textos internacionais e à sua aplicação, pode contatar o Centre des Liaisons Européennes et Internationales de Sécurité Sociale :  
CLEISS

11, Rue de la Tour des Dames  
75436 Paris cedex 09 [www.cleiss.fr](http://www.cleiss.fr)